



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2.036/98

**APROVA O PROJETO DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
“EM BANCOS DE DADOS”.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão - CEPE, em sua sessão de 31 de março de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM BANCOS DE DADOS**, proposto pelo Departamento de Estatística e Computação do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ**, em Fortaleza, 31 de março de 1998.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor